



**Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP**  
**Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE**  
 SEPN 515, Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504  
 Telefone: 61 3221-8558 - www.gov.br/cade

## EDITAL Nº 272, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) divulga a realização do processo seletivo para contratação de estagiários, conforme disposições estabelecidas na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei do Estágio) e na Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019.

### 2. SOBRE O CADE E O PROGRAMA DE ESTÁGIO

2.1. O Cade é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério da Justiça, que tem como missão zelar pela manutenção de um ambiente concorrencial saudável no Brasil. Somos um órgão jovem, dinâmico e valorizamos nossos colaboradores, incentivando a criatividade com foco em resultados. Nos últimos anos, o Cade tem sido reconhecido nacional e internacionalmente como uma das melhores agências de defesa da concorrência do mundo. Somos, também, um dos melhores órgãos públicos para se trabalhar. Para saber mais, acesse: [www.cade.gov.br](http://www.cade.gov.br).

2.2. O Programa "Cade Ensina" visa qualificar estudantes para o aprendizado de competências próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, conforme determina a Lei do Estágio. Além disso, o programa contribui para a disseminação da cultura da defesa da concorrência, um dos pilares de atuação da autarquia.

### 3. ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Abertura de prazo para inscrições no Processo Seletivo	30/04/2025
Encerramento do prazo para inscrições no Processo Seletivo	07/05/2025
Análise curricular dos candidatos e agendamento de entrevistas	08 a 09/05/2025
Fase de entrevistas	12 a 13/05/2025
Feedback aos interessados por e-mail	A partir de 14/05/2025

3.1. Os interessados deverão enviar currículos para o e-mail [gab04@cade.gov.br](mailto:gab04@cade.gov.br), durante o prazo para inscrição, com o assunto "Processo Seletivo de Estágio - GAB 4".

### 4. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA CANDIDATURA

4.1. Para participar da seleção, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- I - Estar matriculado e com frequência regular em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;
- II - Para estudantes de pós-graduação: Estar matriculado e com frequência regular em cursos de pós-graduação em instituições de ensino superior reconhecidas pelo Ministério da Educação, com carga horária mínima de 360 horas, desde que o programa permita a realização de estágio não obrigatório;
- III - Ter disponibilidade para cumprir a carga horária e turno do estágio especificados no anexo I;
- IV - Atender aos critérios específicos de curso, escolaridade e outros estabelecidos no anexo I.

### 5. DOS VALORES DA BOLSA

5.1. Os valores das bolsas e do auxílio-transporte estão de acordo com o estabelecido na Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019:

Valores de Bolsa-Estágio	4 horas diárias	6 horas diárias
Nível superior na modalidade graduação	R\$ 787,98	R\$ 1.125,69
Nível superior na modalidade pós-graduação	R\$ 1.165,65	R\$ 1.665,22
Valor diário do auxílio-transporte para trabalho presencial	R\$ 10,00	R\$ 10,00

### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A convocação dos candidatos selecionados será realizada por e-mail, conforme os dados informados na inscrição.
- 6.2. Em atendimento a dispositivos legais da Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e do Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018, 10% das vagas de estágio do Cade são reservadas aos estudantes cuja deficiência seja compatível com o estágio a ser realizado e 30% são reservadas aos estudantes negros.
- 6.3. O processo seletivo possui validade de até 1 (um) ano.
- 6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas.

KARINE LUSTOSA PANERAI  
Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas

## ANEXO I

## PERFIL E REQUISITOS DAS VAGAS

Unidade requerente	Tribunal
Subunidade requerente	Gabinete 4
Modalidade e regime do Programa de Gestão	Presencial
Carga horária semanal	30 (trinta) horas
Turno do estágio	A combinar na entrevista
Quantidade de vagas	1 vaga de provimento imediato.
Nível de escolaridade	Pós-Graduação
Curso(s)	Direito
Tipo de atividades a serem executadas	Pesquisas jurisprudenciais e doutrinárias; análise de casos concretos; minuta de documentos relacionados às atividades do gabinete; organização de informações e outras rotinas administrativas.
Outros requisitos desejáveis	Experiência em direito concorrencial



Documento assinado eletronicamente por Karine Lustosa Panerai, Coordenadora-Geral Estratégica de Gestão de Pessoas, em 28/04/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cade.gov.br/autentica](http://sei.cade.gov.br/autentica), informando o código verificador **1550617** e o código CRC **1490E31C**.